SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional - PPGEMIN

DELIBERAÇÃO PPGEMIN 90/23, de 19 de setembro de 2023

Aprova ad referendum do Colegiado, prorrogação das datas de defesa de atividades de dissertação de discentes do PPGEMIN

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas do CEFET-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 12º do Regulamento do PPGEMIN e:

Considerando a Resolução PPGEMIN 03/23 de 14/02/2023, que delibera acerca dos procedimentos de produção e apresentação da atividade de Dissertação,

Considerando o item XIV do Art. 9º do Regulamento do PPGEMIN,

Considerando as justificativas das requerentes e de seus orientadores, acompanhadas de um novo cronograma de execução,

DELIBEROU:

Aprovar *ad referendum* do colegiado, a prorrogação da data de defesa de dissertação das discentes ***Adriele Mercia Alves Santos****,* matrícula 20215008915, orientada pelo *Prof. Dr. Natal Junio Pires*, e ***Isadora Ferreira***, Matrícula 20215007266, orientada pelo Prof. Dr. Fábio de São José.

Ambas as discentes deverão apresentar suas defesas impreterivelmente, **no máximo, até a data de 07 de fevereiro de 2023, devendo seguir todos os trâmites e cumprir todos os pré-requisitos, apontados pela Resolução supracitada.**

Prof. Dr. Mario Guimarães Junior
Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas
PPGEMIN